

Enc: Intimação Sessão 08.11.2018/ 5ª CD

Presidencia

seg 05/11/2018 15:52

Para: Clube de Regatas do Flamengo <flapresidencia@flamengo.com.br>; Fluminense Football Club <presidencia@fluminense.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br) <secretaria@ferj.com.br>;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: segunda-feira, 5 de novembro de 2018 15:47

Para: Presidencia

Assunto: Enc: Intimação Sessão 08.11.2018/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira

Enviado: segunda-feira, 5 de novembro de 2018 15:46

Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Flamengo.00006RJ; Flamengo; rodrigofrangelli@flamengo.com.br; Fluminense; maleval.lucas@gmail.com

Assunto: Intimação Sessão 08.11.2018/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: C.R FLAMENGO

PARA: FLUMINENSE F.C

RJ, 05.11.2018

OFÍCIO 396/18 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na quinta-feira dia **08 de novembro** de 2018, às **14:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º – Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 173/2018 - Jogo: CR Flamengo (RJ) X Fluminense FC (RJ) - categoria profissional, realizado em 13 de outubro de 2018 – Campeonato Brasileiro– Serie A- **Denunciados:** CR Flamengo, incurso no Art. 206 do

**CBJD; Fluminense FC, incurso no Art. 206 do CBJD.- AUDITOR RELATOR
DR. Flavio Boson . Redistribuído para Dr. Eduardo Mello.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Gabriela Moreira
Secretária

Expediente

5/11/18

Ofício: 396/18 = 5º CD